



**RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL Nº 008/2020 - FUNDASS  
"CHAMAMENTO PARA 03 (TRÊS) PARECERISTAS ESPECIALISTAS PARA ANÁLISE  
DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS CULTURAIS  
INSCRITAS NOS EDITAIS FUNDASS 06/2020 E FUNDASS 07/2020  
DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020  
– LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO"**

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS comunica aos interessados que promoveu a retificação no edital supramencionado, a saber:

**Onde se lê:**

5.2. O resultado com a lista dos pareceristas especialistas selecionados e suplentes será divulgado no site da FUNDASS: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br), no dia 10 de novembro de 2020. O resultado é irrecorrível e irrevogável.

**Leia-se:**

5.2. O resultado com a lista dos pareceristas especialistas selecionados e suplentes será divulgado no site da FUNDASS: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br), no dia 11 de novembro de 2020. O resultado é irrecorrível e irrevogável.

São Sebastião, 06 de novembro de 2020.

***Cristiano Teixeira Ribeiro***  
*Presidente da FUNDASS*  
*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna*